



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XII - Recife, quinta-feira, 03 de abril de 2025 - Nº 060**

---

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

---

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO ESCLARECE HOMICÍDIO  
QUE CAUSOU COMOÇÃO POPULAR NO SERTÃO DO ESTADO**

*PCPE elucidou assassinato de vaqueiro ligado a causas populares, em Floresta*

Após quatro meses de intensas investigações, a Polícia Civil de Pernambuco (PCPE) esclareceu um caso de homicídio que causou comoção popular no Sertão do Estado. Fechando o cerco aos envolvidos, os agentes das forças de segurança efetuaram, com êxito, a prisão de 4 suspeitos do assassinato de Valmir Calaça, o popular Chapada, vaqueiro ligado a causas populares. As prisões ocorreram na manhã da última terça-feira (1º), no município de Floresta.



Intitulada Praeteritum, a operação da PCPE realizada na "Terra dos Tamarindos" teve por objetivo o cumprimento de 5 mandados de prisão temporária, dos quais 4 foram efetuados, restando apenas uma prisão pendente. Houve ainda o cumprimento de 9 mandados de busca e apreensão domiciliar, resultando na apreensão de dois veículos suspeitos de terem sido utilizados na empreitada criminosa, bem como de diversos aparelhos celulares. A operação contou com o assessoramento do Núcleo de Inteligência de Arcos.

As ações da PCPE para o esclarecimento dos fatos foram iniciadas ainda na mesma data do homicídio, em 30 de novembro do ano passado. "Após longa e criteriosa investigação, identificamos cinco indivíduos envolvidos no crime, os quais foram alvo de representação pela decretação da prisão. O Ministério Público opinou favoravelmente e o juiz acatou os pedidos integralmente, resultando nas prisões e buscas que foram cumpridas nesta operação", explicou o delegado responsável pelo caso, Daniel Angeli, titular da Delegacia de Floresta.



Os presos foram interrogados pela Polícia Civil e, em seguida, encaminhados para estabelecimentos prisionais após passarem por audiência de custódia. As prisões têm prazo inicial de 30 dias, podendo ser prorrogadas por igual período. As investigações seguem em andamento, encaminhando-se para a fase de conclusão.

"Com o apoio da governadora Raquel Lyra, a Secretaria de Defesa Social (SDS) e suas operativas reafirmam seu compromisso com a segurança pública e o combate a práticas delitivas ilícitas, através do Programa Juntos pela Segurança. Ações de resposta efetiva e bem-sucedida, como esta executada pela nossa Polícia Civil, são indispensáveis para garantir a proteção de toda a sociedade", pontuou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

**COMOÇÃO POPULAR** - Muito querido em Floresta, o vaqueiro Chapada foi assassinado no centro do município, nas proximidades da Academia Pernambuco. A vítima foi socorrida por populares, mas não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

## PRIMEIRA PARTE

### Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

#### **1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 060 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

##### **1.1 - Governo do Estado:**

###### **DECRETO Nº 58.360, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Bezerros, neste Estado.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Bezerros, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

**Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação do 28º Batalhão de Polícia Militar, no Município de Bezerros, neste Estado.**

Art. 3º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de recursos financeiros do Tesouro Estadual.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

RODRIGO RIBEIRO DE QUEIROZ

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

###### **ANEXO ÚNICO** **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Imóvel:** Área para construção do 28º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco.

**Município:** Bezerros - PE

**Área:** 7.700,05 m<sup>2</sup>

**Perímetro:** 352,28 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, definido pelas coordenadas E:197.701,024 m e N: 9.088.755,809 m; confrontando com Av. Governador Agamenon Magalhães, segue por com azimute 146° 21' 03,07" e distância de 80,00 m até o vértice P 02, definido pelas coordenadas E: 197.745,352 m e N: 9.088.689,214 m; confrontando com terreno remanescente, segue por com azimute 236° 21' 40,48" e distância de 93,84 m até o vértice P 03 , definido pelas coordenadas E: 197.667,229 m e N: 9.088.637,233 m; confrontando com terreno remanescente, segue por com azimute 236° 33' 54,99" e distância de 1,93 m até o vértice P 04, definido pelas coordenadas E: 197.665,619 m e N: 9.088.636,170 m; confrontando com terreno remanescente, segue por com azimute 325° 41' 58,14" e distância de 20,98 m até o vértice P 05, definido pelas coordenadas E: 197.653,795 m e N: 9.088.653,503 m; confrontando com edificação vizinha, segue por com azimute 325° 26' 08,91" e distância de 8,80 m até o vértice P 06, definido pelas coordenadas E: 197.648,803 m e N: 9.088.660,749 m; confrontando com edificação vizinha, segue por com azimute 326° 11' 20,27" e distância de 50,44 m até o vértice P 07, definido pelas coordenadas E: 197.620,733 m e N: 9.088.702,662 m com azimute 56° 29' 53,66" e distância de 96,29 m confrontando com Novo Atacarejo de Bezerros até o vértice P 01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33WGr, fuso 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área eperímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

###### **DECRETO Nº 58.378, DE 2 DE ABRIL DE 2025.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 8.582.017,50 em favor da Secretaria de Defesa Social.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 8.582.017,50 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, dezessete reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0713 - Transferências Fundo a Fundo

de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP", no valor de R\$ 8.582.017,50 (oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, dezessete reais e cinquenta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de abril do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

WILSON JOSÉ DE PAULA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		8.582.017,50
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0713	8.582.017,50
<b>TOTAL</b>		<b>8.582.017,50</b>

**ANEXO II**

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FONTE
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública		8.582.017,50
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0713	8.582.017,50
<b>TOTAL</b>		<b>8.582.017,50</b>

**ATOS DO DIA 2 DE ABRIL DE 2025.**

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 2563** - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 370/2025 - SDS - GGAJE (63751259), de 01 de abril de 2025, o 2º Tenente RRPM **ZAGOBERTO BEZERRA DA PAZ**, matrícula nº 135992, por haver incorrido no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

**Nº 2565** - Demitir, com fundamento no Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2023.13.5.002620, instaurado pela Portaria Cor. Ger./SDS nº 123/2023, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social – BGSDS nº 099, de 30 de maio de 2023, e no Despacho Homologatório nº 235/2024 - CG/SDS, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Defesa Social, no Ofício nº 544/2024 - GEJUR/ SAD, de 26 de setembro de 2024, da Secretaria de Administração, e no Parecer nº 432/2024, de 08 de setembro de 2024, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, **WILKSON VALDEMAR DE SANTANA**, matrícula nº 341.927-4, do cargo de Policial Penal, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, nos termos do inciso VIII do artigo 2º c/c com o inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 106, de 20 de dezembro de 2007.

**Nº 2574 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com os artigos 5º e 48 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), o Major PM **ANTÔNIO DARLAN FERREIRA**, matrícula nº 950846-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2025.

**Nº 2575 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **EDUVANDO ROQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 940220-9, com efeito retroativo a 05 de março de 2025.

**Nº 2576 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **KLEBER NOBERTO DE AMORIM**, matrícula nº 930063-5, com efeito retroativo a 19 de março de 2025.

**Nº 2577 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel QOPM **JOSE RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº 950752-3, com efeito retroativo a 18 de março de 2025.

**Nº 2578 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Capitão QOAPM **SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO** matrícula nº 930862-8, com efeito retroativo a 15 de março de 2025.

**Nº 2579 - PROMOVER** ao posto de **2º TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Subtenente QPMG **MARCELO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº 950088- 0, com efeito retroativo a 21 de março de 2025.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 2 de abril de 2025.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2019.12.5.002666 – 5ª CPDPM, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 466/2019, de 8 de outubro de 2019, do Encaminhamento nº 348/2025 - SDS - GGAJE, de 14 de fevereiro de 2025, e do Parecer nº 0115/2025, de 10 de março de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **JOÃO JOAQUIM ALVES NETO**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 2 de abril de 2025.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2019.12.5.002666 – 5ª CPDPM, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 466/2019, de 8 de outubro de 2019, do Encaminhamento nº 348/2025 - SDS - GGAJE, de 14 de fevereiro de 2025, e do Parecer nº 0115/2025, de 10 de março de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **EVANDRO CESAR DE BARROS**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 2 de abril de 2025.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar SIGPAD nº 2023.12.5.004272 – 3ª CPDPM, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 278/2023, de 19 de agosto de 2023, do Encaminhamento nº 217/2025 - SDS - GGAJE (62801275), de 14 de fevereiro de 2025, e do Parecer nº 0125/2025, de 13 de março de 2025, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **EDGAR CABRAL DOS SANTOS**, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000.

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 2 de abril de 2025.

Considerando os termos do Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2021.13.5.001239 - 1ª CPDSP, instaurado por meio da Portaria Cor.Ger./SDS nº 166/2021, publicada no BGSDS nº 072, de 15 de abril de 2021, do Ofício nº 681/2025 - GGJUG/SAD, de 28 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Administração, e do Parecer nº 0090/2025, de 19 de fevereiro de 2025, da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto por **JOSIVALDO LOPES DO NASCIMENTO**, nos termos do artigo §1º do artigo 56 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, c/c o artigo 185 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 060, de 03ABR2025).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

**Nº 1.227**-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de retaguarda pericial, à servidora **MARINA NATASHA CAVALCANTE ANDRADE**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 119640/02, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

**Nº 1.228**-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de retaguarda pericial, à servidora **CLAUDIANE RENATA NASCIMENTO PINHEIRO**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 134718/02, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

**Nº 1.229**-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de retaguarda pericial, ao servidor **ALBERTO SIDNEY MORAES GOMES**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 1182463/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

**Nº 1.230**-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de retaguarda pericial, ao servidor **HERALDO CLETO DE CASTRO JUNIOR**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 131377/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

**Nº 1.231**-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de retaguarda pericial, ao servidor **PABLO HENRIQUE ALVES SOBRAL**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 133362/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

**Nº 1.232**-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na função de retaguarda pericial, ao servidor **LENILSON PEREIRA GOMES**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 954837/01, do IITB, com efeito retroativo a 01/03/2025.

**Heliane Lucia de Lima**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 1.233-Declarar a vacância do cargo efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, ocupado por RAYANA ERIKA SILVA TORRES, matrícula nº 3805174/01, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2025.**

**Heliane Lucia de Lima**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE**:

**Nº 1.247-DISPENSAR** da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO SEI</b>
BRUNO CARLOS DOS REIS	2432358/02	CBMPE/SDS	16/01/2025	3900000128.000355/2025-19

**Nº 1.248-ATRIBUIR** a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro, aos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO SEI</b>
MYSHIEL LIRA COSTA	2435888/01	CBMPE/SDS	01/04/2025	3900000128.000629/2025-70

**Heliane Lucia de Lima**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

**A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, **RESOLVE**:

**Nº 1.249-DISPENSAR** da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco os servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO SEI</b>
HENRIQUE JOSE DOS SANTOS FILHO	2031175/01	PMPE/SDS	13/01/2025	3900000036.000163/2025-31
FLÁVIO JOSÉ ESPÍNOLA MOURA	2160498/01	PMPE/SDS	06/03/2025	3900000036.000829/2025-51
NILO NOALDO MARTINS DE MELO	2180103/01	PMPE/SDS	01/03/2025	3900000036.000829/2025-51
ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	2037092/01	PMPE/SDS	01/03/2025	3900000036.000829/2025-51

**Nº 1.250-ATRIBUIR** a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco aos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>PROCESSO SEI</b>
LUCIANO MOREIRA SANTOS	2186918/01	PMPE/SDS	13/01/2025	3900000036.000163/2025-31
SAVIA NUNES DE OLIVEIRA CAMPOS	2169932/01	PMPE/SDS	06/03/2025	3900000036.000829/2025-51
STHEPHANNY DA SILVA SILVEIRA	3839745/01	PMPE/SDS	01/03/2025	3900000036.000829/2025-51
ANEILSON ANDRYO CAVALCANTI ROCHA	2088568/01	PMPE/SDS	01/03/2025	3900000036.000829/2025-51

**Heliane Lucia de Lima**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea “c”, item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 1.252-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 21/03/2025, e NOTA TÉCNICA GEJUR/SAD - Nº 421/2025:**

<b>Processo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Órgão</b>	<b>Carga horária a ser reduzida</b>
3900000880.000131/2025-85	4071930/01	Thiago Veloso Marinho	Agente de Polícia	SDS	20 (vinte) horas da carga horária semanal

**Heliane Lucia de Lima**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 060, de 03ABR2025).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

### **1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

### **1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE** **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

##### **PORTARIAS DO DIA 02.04.2025**

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2097 - Dispensar** o Agente de Polícia **Manoel Marques Alves**, mat. nº 2732114 (nº funcional 133441/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 154ª Circ. - Brejão, da 18ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **a contar de 18/03/2025**.

**Nº 2098 - Dispensar** a Agente de Polícia **Jéssica Rebeca Lourenço Martins Costa**, mat. nº 3873676 (nº funcional 3803554/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Elaboração de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da SUBCP/GABPCPE, **a contar de 14/03/2025**.

**Nº 2099 - Designar** o Agente de Polícia **Marcelo de Araújo Xavier**, mat. nº 2212161 (nº funcional 1274945/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 113ª Circ. – Alagoinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/03/2025**.

**Nº 2100 - Designar** o Escrivão de Polícia **Rodrigo de Alencar Belchior**, mat. nº 2732521 (nº funcional 119031/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício do Setor de Cartório, da 2ª DP da 19ª Circ. – Muribeca, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 13/03/2025**.

**Nº 2101 - Designar** o Agente de Polícia **Paulo Ronaldo de Araújo Júnior**, mat. nº 3196291 (nº funcional 104428/03), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 9ª Circ. – Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/03/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Antônio Roberto Cavalcanti de Almeida**, mat. nº 1520075 (nº funcional 948163/01 ).

**Nº 2102 - Designar** o Escrivão de Polícia **André Henrique Barros de Sá**, mat. nº 2970660 (nº funcional 130476/01), para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 68ª Circ. – Primavera, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/03/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

##### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2103 - EMENTA:** Exonera e Nomeia Membros da CPOBM.

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, haja vista o que preconiza o § 2º do art. 60 desta Lei, **resolve**:

**Art. 1º – Exonerar** do encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Cel QOC/BM **Alexandre Augusto Vasconcelos Rodrigues**, matrícula nº 9402543 (SGP nº 2448831/01).

**Art. 2º – Designar** para o encargo de Membro Nato da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiro Militar, o Cel QOC/BM **Fabiano Miguel de Souza**, matrícula nº 9506985 (SGP nº 2449803/01).

**Art. 3º –** Esclarecer que a CPOBM fica assim constituída:

**Presidente:**

- Cel QOC/BM Mat. **Francisco de Assis Cantarelli Alves**, matrícula nº 9401970 (SGP nº 2447347/01).

**Membros Natos:**

- Cel QOC/BM **Iremberg Leal de Barros**, matrícula nº 9402942 (SGP nº 2448874/01).

- Cel QOC/BM **Fabiano Miguel de Souza**, matrícula nº 9506985 (SGP nº 2449803/01).

**Membros Efetivos:**

- Cel QOC/BM **Robson Roberto Couto de Araújo**, matrícula nº 9506950 (SGP nº 2449064/01).

- Cel QOC/BM **Evandro Rocha de Souza**, matrícula nº 9506683 (SGP nº 2448270/01).

- Cel QOC/BM **George Farias Meira de Oliveira**, matrícula nº 9506756 (SGP nº 2449021/01).

- Cel QOC/BM **Valfrido Tomaz Curvêlo Júnior**, matrícula nº 9700056 (SGP nº 2447533/01).

**Art. 4º** - Contar os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2104 - Designar** a Agente de Polícia **Rafaella Alves Rodrigues**, mat. nº 3874907 (nº funcional 3804429/01), para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril, da DG-PCPE, **a contar de 27/02/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2105 - Designar** o Agente de Polícia **Jonas Tavares da Silva**, mat. nº 3871509 (3790266/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 211ª Circ. - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOL-2/DINTER-2, **a contar de 19/03/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Edvaldo André de Lima**, mat. nº 2727595 (nº funcional 116753/01).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 2106 - Dispensar** o 1º Sargento PM **JOSÉ EDSON DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 1029320 (SGP 2009196/01), da Função de Chefe da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDS/SDS, símbolo FGS-1, **a contar de 01/04/2025**.

**Nº 2107 - Dispensar** o 2º Sargento PM **JEFERSON DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 9803653 (SGP 2180634/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS/SDS, **a contar de 01/04/2025**.

**Nº 2108 - Dispensar** a Soldado PM **GERLANE CHAGAS DA SILVA**, matrícula nº 1223968 (SGP 3838587/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE/GGCIODS/SDS, **a contar de 01/04/2025**.

**Nº 2109 - Designar** o Tenente-Coronel PM **GOUBERY ALBUQUERQUE ALVES FAUSTINO**, matrícula nº 9900179 (SGP 2185032/01), para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social, **a contar de 01/04/2025**.

**Nº 2110 - Atribuir** ao 1º Sargento PM **JOSÉ EDSON DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 1029320 (SGP 2009196/01), a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS/SDS, **a contar de 01/04/2025**.

**Nº 2111 - Atribuir** ao 2º Sargento PM **JEFERSON DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 9803653 (SGP 2180634/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas da PMPE/GGCIODS/SDS, **a contar de 01/04/2025**.

**Nº 2112 - Atribuir** ao Soldado PM **ELI JOSÉ NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula nº 1263676 (SGP 4299280/01), a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS/SDS, **a contar de 01/04/2025**.

**Nº 2113 - Designar** a Tenente-Coronel BM **RAFAELA RENY DE ARAÚJO VEIGA**, matrícula nº 704011-3 (SGP 2423413/02), para exercer a função de Chefe da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDS/SDS, símbolo FGS-1, **a contar de 01/04/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2114 - O Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **resolve**:

I - Designar o Coronel QOPM **Fernando Ferreira da Silva Junior**, matrícula 9402250 (SGP 2159791/01), CPF nº XXX.663.158-66, para o encargo de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora nº 390401- Polícia Militar de Pernambuco - PMPE/SDS, ficando dispensado o **Cel PM Adriano Novaes Cabral**, matrícula nº 9300740 (SGP 2159902/01), CPF nº XXX.710.334-68.

II – Ficam autorizados os seguintes poderes: Abrir, retirar talonário de cheques, autorizar débitos em conta corrente, solicitar estornos de lançamentos, extratos de contas, encerrar, praticando todos os atos necessários a movimentação de todas as contas bancárias, sejam correntes ou poupança, cadastradas em nome da Polícia Militar de Pernambuco perante o Banco do Brasil, Bradesco S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

III – Contar os efeitos desta Portaria, a contar do dia 06/03/2025.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições resolve:

**Nº 2115 - Designar** ao Auxiliar em Gestão Pública **Adalberto Soares do Carmo Júnior**, mat. nº 2634058 (SGP nº 1470418/01), para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Gerência do Instituto de Medicina Legal Antonio Percivo Cunha/IMLPAC/GGGPOC/SDS, **no período de 01/04 a 27/09/2025**, durante o afastamento do Auxiliar em Gestão Pública **Humberto Alexandre da Silva**, mat. nº 2631377 (SGP nº 1468200/01), em razão de gozo de licença prêmio.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2116 - Dispensar** o Perito Papiloscopista **Gilvan Lopes Frateles**, mat. nº 2970422 (nº funcional 128871/03), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**Nº 2117 - Dispensar** a Perita Papiloscopista **Marcia Cristina Monteiro Albuquerque**, mat. nº 3176592 (nº funcional 118208/01), da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**Nº 2118 - Dispensar** a Perita Papiloscopista **Amarillis de Oliveira Lima**, mat. nº 2966743 (nº funcional 129840/01), da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**Nº 2119 - Dispensar** o Perito Papiloscopista **Walmir Willian Silva de Melo**, mat. nº 296517-8 (nº funcional 120781/01), da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**Nº 2120 - Dispensar** a Perita Papiloscopista **Luciana Roberta Santos de Azevedo**, mat. nº 3136477 (nº funcional 116728/01), da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**Nº 2121 - Dispensar** a Perita Papiloscopista **Anne Caroline de Lima Silva**, mat. nº 387205-0 (nº funcional 3821374/01), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**Nº 2122 - Dispensar** o Perito Papiloscopista **Italo Jamayel Marinho Cardoso**, mat. nº 3136337 (nº funcional 128937/01), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**Nº 2123 - Dispensar** a Perita Papiloscopista **Adriana da Silva Souza**, mat. nº 3136418 (nº funcional 116169/01), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**Nº 2124 - Dispensar** a Perita Papiloscopista **Savana Menezes Bezerra Barbosa**, mat. nº 4458273 (nº funcional 3681815/02), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**Nº 2125 - Dispensar** a Perita Papiloscopista **Ana Catarina Araújo Guedes da Cruz Coelho**, mat. nº 2811723 (nº funcional 123666/08), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB, **com efeito retroativo a 01/03/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2126 - Dispensar** a Agente de Polícia **Nubia Nayara Amoedo Costa**, mat. nº 3876748 (nº funcional 3807533/01), da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Secretaria, da 6ª DESEC - Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/ DIM, **a contar de 12/03/2025**.

**Nº 2127 - Dispensar** o Agente de Polícia **Marcelo Barbosa de Carvalho**, mat. nº 2969696 (nº funcional 96274/03), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 13ª DP de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, **a contar de 21/03/2025**.

**Nº 2128 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Luiz Carlos Fragoso da Silva**, mat. nº 3201023 (nº funcional 119754/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 3ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, **a contar de 21/03/2025**.

**Nº 2129 - Dispensar** o Escrivão de Polícia **Bruno Monteiro Lira**, mat. nº 2733935 (nº funcional 108628/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/ GCOE/DIRESP, **a contar de 21/03/2025**.

**Nº 2130 - Dispensar** o Agente de Polícia **Filipe de Lima Primo**, mat. nº 3998002 (nº funcional 4064631/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 40ª Circ. - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 24/03/2025**.

**Nº 2131 - Dispensar** o Agente de Polícia **Severino Evaldo do Nascimento**, mat. nº 1598163 (nº funcional 999195/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 64ª Circ. - Glória do Goitá, 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 21/03/2025**.

**Nº 2132 - Designar** o Agente de Polícia **Rafael Cardoso dos Santos**, mat. nº 3891186 (nº funcional 3803651/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 147ª Circ. - Jupi, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 21/03/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Igor Dantas Cavalcante**, mat. nº 3996255 (nº funcional 4061004/01).

**Nº 2133 - Designar** a Agente de Polícia **Rosangela Silva de Sousa**, mat. nº 3201910 (nº funcional 129929/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Elaboração de Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da DG-PCPE, **a contar de 01/04/2025**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2134 - Designar** o Escrivão de Polícia **Sérgio Alves Novaes de Carvalho**, mat. nº 3509036 (nº funcional 3391949/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM.

**Nº 2135 - Designar** o Delegado de Polícia **Sérgio de Carvalho Gomes Moreira**, mat. nº 2091046 (nº funcional 1220462/01), para responder pelo expediente da Unidade de Controle Interno, da DG-PCPE, **no período de 01 a 30/04/2025**, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Adalberto de Freitas e Silva Junior**, mat. nº 1492390 (nº funcional 935259/01).

**Nº 2136 - Designar** o Agente de Polícia **Allonso Bernardes de Carvalho**, mat. nº 3874958 (nº funcional 3807355/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 200ª Circ. - Araripina, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/04/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Francisco Ronnielson Rodrigues de Oliveira**, mat. nº 3206076 (nº funcional 118038/02).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2137 - Designar** o Agente de Polícia **Eli Bernardo Araújo**, mat. nº 2969424 (nº funcional 128032/03), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **André Luiz Vitorino Gomes da Silva**, mat. nº 3505880 (nº funcional 2512289/01).

**Nº 2138 - Designar** a Escrivã de Polícia **Rita Carolina da Silva Pereira**, mat. nº 3509737 (nº funcional 3378128/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 9ª Circ. - Ipsep, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 2139 - Designar a Escrivã de Polícia Edjane Bezerra da Silva**, mat. nº 2732890 (nº funcional 129589/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 2140 - Designar o Agente de Polícia José Augusto Paulino da Silva**, mat. nº 2969343 (nº funcional 107648/02), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 1ª Circ. - Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 2141 - Designar o Agente de Polícia Jobson Vieira Alves**, mat. nº 2729008 (nº funcional 115670/01), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 161ª Circ. - Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 21/02/2025**.

**Nº 2142 - Designar o Agente de Polícia André Luiz Vitorino Gomes da Silva**, mat. nº 3505880 (nº funcional 2512289/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 13ª Circ. - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 20/02/2025**.

**Nº 2144 - Designar a Agente de Polícia Nair Vasconi Luna**, mat. nº 3504697 (nº funcional 3375234/01), para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 13ª Circ. - Mustardinha, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 20/02 a 30/07/2025**, durante o gozo de licença prêmio de sua titular, a Agente de Polícia Izabel Cristina Cruz, mat. nº 2211190 (nº funcional 1265326/01).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 060, de 03ABR2025).

---

## PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

### Nº 2145 - Designação de Gestor de Acordo de Cooperação Técnica

O Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve: Designar para atuar como gestor do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2024/SEPLAG/GJUR**, celebrado entre O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SEPLAG), E DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (SDS) E O FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP), que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação na realização de atividades conjuntas de pesquisas de interesse mútuo e de intercâmbio de dados, informações e metodologias relacionadas ao tema segurança pública, o servidor: **PHILLIP CESAR ALBUQUERQUE SILVA**, Mat. 323.724-9 ao qual compete o acompanhamento, planejamento, coordenação , controle da implantação e execução do objeto do ACT.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

---

## DECISÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**PROCESSO SEI nº 3900009160.002654/2024-85 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGPAD nº 2023.13.5.004055 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - REQUERENTE: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, MAT. 221.373-7, AMAURY BASTOS GONÇALVES - DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 462/2025 - SDS - GGAJE (64670894)**. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900009117.002433/2024-32 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGPAD nº 2023.13.5.004654 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - REQUERENTE: COMISSÁRIO DE POLÍCIA EDSON PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 152094-6 - DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 457/2025 - SDS - GGAJE (64646868)**. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900009117.002682/2024-28 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGPAD nº 2023.13.5.004053 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - REQUERENTE: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL PEDRO PEREIRA DE LIMA NETO, MATRÍCULA Nº 350.844-7 - DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 363/2025 - SDS - GGAJE (64041946)**. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE**

**RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI Nº 3900009117.002683/2024-72 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGPAD nº 2023.13.5.003373 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - RECORRENTE: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ROSANA SANTIAGO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 387.493-1 – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 359/2025 - SDS - GGAJE (64028982)**. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pela recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900009117.002429/2024-74 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGPAD nº 2022.8.5.003861 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - REQUERENTE: COMISSÁRIA DA POLÍCIA CIVIL PATRÍCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 350561-8 – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 465/2025 - SDS - GGAJE (64682518)**. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pela recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900009117.003169/2024-54 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIGPAD nº 2023.13.5.002179 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - REQUERENTE: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ALEX ANDERSON APOLINÁRIO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 387.497-4 – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da Nota Técnica nº 331/2025 - SDS - GGAJE (63885574). Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI Nº 3900009117.002885/2024-14 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2023.12.5.003910 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTES: SGT PM MAT. 111523-5 ALCIDESIO MARQUES DA SILVA; SD PM MAT. 122690-8 MARCELO PEREIRA DE ALBUQUERQUE e SD PM MAT. 125767-6 MATHEUS LOURENÇO DOS SANTOS – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 438/2025 - SDS - GGAJE (64487841)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelos recorrentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI Nº 3900038335.000112/2024-27 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2021.12.5.000979 - RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTES: 1º SGT RRPM MAT. 910750-9 JOSÉ EDSON PEREIRA CAVALCANTI e SD PM MAT. 121938-3 JOHNNY GALDINO DAS CHAGAS – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 389/2025 - SDS - GGAJE (64207544)**. Em consequência, **INDEFIRO OS RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulados pelos recorrentes. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900009117.002229/2024-11 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD Nº 2023.12.5.002919 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: 3º SGT RRPM Mat. 16646-4 JOÃO LAELSON VIEIRA NETO – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **NOTA TÉCNICA nº 392/2025 - SDS - GGAJE (64220438)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900009117.002900/2024-24 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2019.12.5.000683 - PEDIDO DE RELEVAÇÃO DA PENA - REQUERENTE: SUB TEN. RRB Mat. 940.124-5 / VALMIR DE SOUZA SILVA – DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 394/2025 - SDS - GGAJE (64223024)**. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE RELEVAÇÃO DA PENA** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI Nº 3900032340.000096/2023-36 - CONSELHO DE DISCIPLINA POLICIAL MILITAR SIGPAD nº 2021.12.5.002322 – PEDIDO DE REVISÃO DISCIPLINAR - REQUERENTE: EX-SD PM, Matrícula 121.110-2 DIEGO LUIS SILVA TENÓRIO - DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela

Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da NOTA TÉCNICA nº 312/2025 - SDS - GGAJE (63748898), tendo em vista os fundamentos e conclusões apresentadas no Parecer nº 0485/2017, datado de 21/07/2017, e no Parecer nº 0536/2017, datado de 03/08/2017, ambos da lavra da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco. Em consequência, **NÃO CONHEÇO** o recurso de **REVISÃO DISCIPLINAR** formulado pelo requerente, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900009117.002338/2023-58 - CONSELHO DE DISCIPLINA SIGPAD nº 2016.12.5.001015 - PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - RECORRENTE: ex-policial militar RICARDO CADETE DA SILVA - DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 418/2025- SDS - GGAJE (64332049)**. Em consequência, **NÃO CONHEÇO O PEDIDO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI nº 3900000008.005687/2024-75 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - SIGPAD nº 2022.12.5.004246 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO - RECORRENTE: SD PM MAT. 121111-0 SERGIO THIAGO DA SILVA RODRIGUES - DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 319/2025 - SDS - GGAJE (63796008)**. Em consequência, **INDEFIRO O RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**PROCESSO SEI Nº 3900037268.005130/2023-01 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO SIGPAD nº 2017.12.5.000180 - PEDIDO DE REABILITAÇÃO - RECORRENTE: EX-SOLDADO PM MARCOS LUIZ DA SILVA, Mat. 106.565-3 - DECISÃO:** Aprovo e adoto na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos apresentados pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da Secretaria de Defesa Social através da **Nota Técnica nº 304/2025 - SDS - GGAJE (63687489)**. Em consequência, **INDEFIRO O PEDIDO DE REABILITAÇÃO** formulado pelo recorrente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, data da assinatura eletrônica. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

### PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2146** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE:**

**Matricular, no Curso de Fontes Abertas e Redes Sociais - CFARS, Turma única, autorizado conforme o Parecer Técnico Nº 2040/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884) na modalidade presencial, que será realizado a contar de 31 de março de 2025, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aulas, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:**

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME
01	AGENTE PC	XXX188-X	SILVA
02	AGENTE PC	XXX667-X	BOTELHO
03	ESCRIVÁ PC	XXX895-X	TEODOSIO
04	AGENTE PC	XXX971-X	GOMES
05	AGENTE PC	XXX032-X	FIGUEIREDO
06	AGENTE PC	XXX617-X	MELO
07	AGENTE PC	XXX774-X	ALVES
08	AGENTE PC	XXX901-X	MELCHUNA
09	AGENTE PC	XXX028-X	PEREIRA
10	PERITO PAPIOSCOPISTA	XXX636-X	FILHO
11	AGENTE PC	XXX711-X	LOPES
12	DELEGADO PC	XXX048-X	TAVARES
13	AGENTE PC	XXX480-X	FEITOSA
14	AGENTE PC	XXX608-X	PEREIRA
15	DELEGADO PC	XXX551-X	QUEIROZ
16	AGENTE PC	XXX893-X	SANDERSON
17	AGENTE PC	XXX360-X	NETO
18	DELEGADA PC	XXX520-X	MENDES
19	ESCRIVÃO PC	XXX314-X	WANDERLEY
20	AGENTE PC	XXX741-X	JOSE

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2147** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Fontes Abertas e Redes Sociais - CFARS, Turma única**, autorizado conforme o **Parecer Técnico Nº 2040/2025 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, que será realizado a **contar de 31 de março de 2025**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aulas, sob a supervisão da Escola de Inteligência de Pernambuco- ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

**ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 40 h/a**

Cargo	Matrícula	Nome Completo
ESCRIVÃO PC	XXX272-X	PEREIRA

**Disciplina: Ações de inteligência no ambiente cibernético: Terminais telefônicos, IMEI's - Carga Horária: 08 h/a**  
**Instrutor Titular:**

Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX318-X	FERREIRA

**Instrutor Secundário:**

Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX349-X	SOUZA

**Disciplina: Redes sociais, busca, coleta e preservação de evidências no meio cibernético - Carga Horária: 16 h/a**  
**Instrutor Titular:**

Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX349-X	SOUZA

**Instrutor Secundário:**

Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX318-X	FERREIRA

**Disciplina: Canais de comunicação, solicitações policiais e as aplicações de internet - Carga Horária: 16 h/a**  
**Instrutor Titular:**

Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX318-X	FERREIRA

**Instrutor Secundário:**

Cargo	Matrícula	Nome Completo
AGENTE PC	XXX349-X	SOUZA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORATARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2148** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

Matricular, no **CURSO DE ATENDIMENTO A GRUPOS MINORITÁRIOS E ATUAÇÃO POLICIAL ANTIRRACISTA**, Turma 01, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, que será realizado a **contar de 31 de março**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

ORD	MATRICULA	CARGO	NOME
1	388.931-9	AGENTE PCPE	ANDERSON ROGERIO DA SILVA COSTA
2	399.506-2	AGENTE PCPE	CLAUDIO BARROS DA ROCHA
3	320.322-0	COMISSARIO PCPE	DRAYTON LIVANI VIANA PASSOS
4	391.940-4	AGENTE PCPE	EDUARDO FRANKLIN SOARES DE MORAIS SILVA
5	208.568-2	COMISSARIO PCPE	FABIO HENRIQUE DE LUCENA
6	386.634-3	AGENTE PCPE	GLEICY MARTINA FARIAS DA SILVA
7	319.804-9	COMISSARIO PCPE	JADILSON CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
8	152.753-3	COMISSARIO PCPE	JOSÉ OTONIO DE SOUZA SILVA
9	319.645-3	ESCRIVAO PCPE	JOSE RODRIGO ANDRADE GOMES
10	221.083-5	AGENTE PCPE	LUIZ HENRIQUE DE LIMA RAMOS
11	272.528-2	DELEGADA PCPE	MARIA DAS GRAÇAS ALVES CANUTO
12	296.886-0	COMISSARIO PCPE	NAILTON BARBOSA DA SILVA
13	319.912-6	ESCRIVAO PCPE	PAULO ROBERTO DE LIRA E SILVA

14	387.517-2	AGENTE PCPE	PEDRO ROMERO ALMEIDA SILVA
15	273.580-6	COMISSARIO PCPE	RENATO FIGUEIREDO CALADO
16	350.853-6	COMISSARIO PCPE	ROBSON SANTOS DE MELO
17	399.876-2	AGENTE PCPE	TARSIS TEIXEIRA ROCHA
18	387.724-8	AGENTE PCPE	THIAGO DE SANTANA BATISTA
19	386.609-2	AGENTE PCPE	VALNISIA BEZERRA NOGUEIRA
20	445.740-4	PERITO PAPILOSCOPISTA	WILLIAMS LOPES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2149** – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinado com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **CURSO DE ATENDIMENTO A GRUPOS MINORITÁRIOS E ATUAÇÃO POLICIAL ANTIRRACISTA, Turma 01**, na modalidade **presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (58758884)**, que será realizado a **contar de 31 de março de 2025**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>ATIVIDADE: COORDENAÇÃO - CARGA HORÁRIA: 40 H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>COORDENADOR</b>
AGENTE PCPE	387741-8	RENATO PEIXOTO COSTA
<b>DISCIPLINA: GRUPOS MINORITÁRIOS E ATUAÇÃO POLICIAL ANTIRRACISTA - Carga Horária: 40 h/a</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR TITULAR</b>
AGENTE PCPE	156.922-8	NUBIA MUNIZ COSTA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2150** - A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

I – **DISPENSAR E DESIGNAR**, para integrar o Corpo Docente do **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR 2024 (CFO BM 2024)**, na **modalidade presencial**, Parecer Técnico Nº 1567/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (56065153) e revalidado pelo Parecer Técnico Nº 2060/2024 GEDUC/EGAPE/SAD (58910168), a **contar de 06 de janeiro de 2025**, com carga horária total de **1.838 h/a (Um mil, oitocentos e trinta e oito horas-aulas)**, sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO - Carga Horária: 38H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>
SD PM	126199-1	FILIPE AUGUSTO GOMES OLIVEIRA
CB PM	116328-0	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA DE MELO

II – **DISPENSAR E DESIGNAR**, para integrar o Corpo Docente do **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR 2024 (CFO BM 2024)**, na **modalidade presencial**, Parecer Técnico Nº 1567/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (56065153) e revalidado pelo Parecer Técnico Nº 2060/2024 - GEDUC/EGAPE/SAD (58910168), a **contar de 17 de fevereiro de 2025**, com carga horária total de **1.838 h/a (Um mil, oitocentos e trinta e oito horas-aulas)**, sob a supervisão da Academia Bombeiro Militar dos Guararapes - ABMG, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

<b>DISCIPLINA: SALVAMENTO AQUÁTICO - Carga Horária: 100H/A</b>		
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTUTOR TITULAR</b>
TEN CEL BM	798015-9	KLEBER DALLAS SILVEIRA DO NASCIMENTO
TEN CEL BM	970009-9	IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

**PORTRARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2151** – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o Corpo Docente do **Curso de Formação de Oficiais CFO/2024, em caráter especial de reposição** a **contar de 24 de março de 2025**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 288/2025 –**

**CEDUC/CEFOSPE/SAD (63027100)**, para ministrar a disciplina **Saúde Mental e Qualidade de Vida** com carga horária total de 20 horas-aula, sob a supervisão da **ACADEMIA DE POLÍCIA DO PAUDALHO /APMP**, da **Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS**, o servidor abaixo relacionados:

SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA - Carga Horária: 20 H/A		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL PM	980.053-0	VANESSA DA SILVA SANTOS

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2152** – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**I - Excluir**, do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares - CFO PM, 1ª entrada**, na modalidade presencial, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2061/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (58943654)**, realizado a **contar de 18 de novembro de 2024**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a supervisão da **ACADEMIA DE POLÍCIA DO PAUDALHO /APMP**, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de não ser mais do interesse dos discentes permanecerem no referido curso, ficando assim, **ELIMINADOS** do concurso:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	A CONTAR DE
01	4020049902	IGOR ANDREY BACELLAR CAVALCANTI MONTEIRO FILHO	05 de março de 2025
02	4020155550	JUAN SIDNEY DE OLIVEIRA RAMOS	08 de março de 2025

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2153** – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**Excluir e Matricular**, do corpo discente do **Curso de Análise Investigativa de Dados com Power BI (CAIDBI)**, turma 01, na **modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, realizado no período de **17 a 21 março de 2025**, com carga horária total de **40 (quarenta)** horas-aula, realizado e supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados

CARGO	MAT.	DISCENTE	SITUAÇÃO
DELEGADA PC	XXX572-X	MARQUES	Excluir
DELEGADA PC	XXX587-X	ANDRADE	Matricular

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**

Secretaria Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2154** – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, bem como, pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Análise Investigativa de Dados com Power BI (CAIDBI)**, turma 01, na **modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, realizado no período de **17 a 21 março de 2025**, com carga horária total de **40 (quarenta)** horas-aula, realizado e supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MAT.	NOME
1	AGENTE PC	XXX661-X	FARIAS
2	AGENTE PC	XXX731-X	RODRIGUES
3	DELEGADO PC	XXX441-X	ALBUQUERQUE
4	SGT PM	XXX568-X	BEZERRA
5	SGT PM	XXX187-X	BATISTA
6	AGENTE PC	XXX623-X	FERREIRA
7	SGT PM	XXX222-X	OLIVEIRA
8	AGENTE PC	XXX865-X	PETROVICH
9	SD PM	XXX276-X	BARBOSA
10	PERITO CRIMINAL	XXX074-X	TENORIO
11	CB PM	XXX683-X	MEDEIROS
12	AGENTE PC	XXX135-X	COSTA
13	AGENTE PC	XXX555-X	BURIL
14	CB PM	XXX268-X	XAVIER
15	AGENTE PC	XXX309-X	GALINDO

16	ST PM	XXX790-X	DA SILVA
17	AGENTE PC	XXX267-X	JUNIOR
18	DELEGADA PC	XXX587-X	ANDRADE

**II - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Análise Investigativa de Dados com Power BI (CAIDBI)**, turma 01, na **modalidade presencial**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2040/2024-CEDUC/CEFOSPE/SAD (58758884)**, realizado no período de **17 a 21 março de 2025**, com carga horária total de **40 (quarenta)** horas-aula, realizado e supervisionado pela Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, conforme solicitação de suas respectivas instituições, os alunos abaixo relacionados:

Nº	CARGO	MATRÍCULA	NOME	INSTITUIÇÃO
01	ANALISTA MINISTERIAL	XXXX006-X	CASTRO	MINISTERIO PUBLICO DE PERNAMBUCO
02	POLICIAL PENAL	XX4-X	ARAGAO	SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGO

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

#### **PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2155** – A Secretaria Executiva de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 56.558, de 03 de maio de 2024, **RESOLVE**:

**I - Excluir**, a contar de 21 de março de 2025, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o candidato abaixo relacionado, por ter infringido o que preceitua o Decreto nº 57.693 de 22 de novembro de 2024, em seu anexo único, item 10, letra o, subitem 1, combinado com o item 11, letra b, subitem 2, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900009190.000166/2024-86)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
1	3970034698	RUAN SIMIÃO LEANDO VASCONCELOS

**II - Excluir**, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policiais Militares - CFHP PM**, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 2234/2024 – GEDUC/EGAPE/SAD (60145171)**, com carga horária total de 1.080 horas-aulas, sob a supervisão do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE - CFAP, da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os candidatos listados abaixo, em virtude de não terem mais interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADOS** do concurso (3900009190.000166/2024-86):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	A CONTAR DE
1	3970000053	VANDEILSON ALVES DA SILVA	19 de março de 2025
2	3970114152	EDUARDA RAFAELLY DA SILVA SOUZA	25 de março de 2025
3	3970144144	ANTONIO SOARES DA FONSECA NETO	25 de março de 2025
4	3970129316	MATEUS MARTINS TERTULINO	26 de março de 2025

**DOMINIQUE DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Executiva de Defesa Social

#### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

#### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

#### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

#### **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

#### **2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025**

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025 - DPLAG/CBMPESDS. Partes: ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO – CBMPE e SPE DIX AEROPORTO NORONHA S.A. Objeto: Mútua cooperação técnica para as atividades administrativas e operacionais desenvolvidas em proveito da segurança contraincêndio do aeroporto (AD) no âmbito do Aeroporto de Fernando de Noronha – Governador Carlos Wilson – SBFN, conforme Plano de Trabalho, não existindo transferência de recursos financeiros para o CBMPE. Vigência: 60 meses, a contar de 31 de março de 2025. Assinam: Secretaria Executiva de Defesa Social, Comandante Geral do CBMPE, Secretário Executivo de Mobilidade e Infraestrutura e Representante da SPE DIX AEROPORTO NORONHA S.A.

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025**

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025 - DPLAG/CBMPESDS. Partes: ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO – CBMPE e AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Objeto: Mútua cooperação técnica para as atividades de prevenção, salvamento e combate a incêndio no âmbito do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre, conforme Plano de Trabalho. Valor máximo previsto de contrapartida: R\$ 8.566.733,75, não existindo transferência de recursos financeiros para o CBMPE, sendo a contrapartida revertida em bens doados ao CBMPE pela AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Vigência: 24 meses, a contar de 1º de abril de 2025. Assinam: Comandante Geral do CBMPE e Representantes da AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**DCC/DEAJA – Ata de Registro de Preço**

ARP nº 003/2025. Empresa: Omega Jeans, 07.093.190/0001-88. Valor: R\$ 3.688.990,00. ARP nº 004/2025. Empresa: Novo Mix, 20.662.255/0001-27. Valor: R\$ 231.120,00. Objeto: Fardamento. Proc. 2871.2024.AC-62.PE.0548.SAD.DAGSDS, Período: 26/03/2025 à 25/03/2026.

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA – 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900812025**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de assistência técnica, em caráter de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças no elevador OTIS para 08 (oito) passageiros, localizado no prédio sede da SECTI. Valor máximo estimado: R\$ 13.759,56. Início disputa: 23/04/2025, às 9h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informa-se que foram promovidas alterações no instrumento convocatório anteriormente disponibilizado no sistema Compras.gov. Os licitantes que já cadastraram propostas no Compras.gov poderão manter, modificar ou excluir as respectivas propostas enviadas até o prazo informado. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7956. Solange Seabra – Agente de Contratação AC- 64.

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONTRATO Nº59651168/2025-GAB/SDS – OBJETO:**

Fornecimento de equipamentos de informática e mobiliário; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL: R\$8.819,79;** **EMPENHO:** 2025NE000380; **CONTRATADA:** O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.372.103/0001- 04; **ORIGEM:** PROC. Nº 0444.2024.AC-63.PE.0173.SAD.DAGSDS. Recife-PE, 02ABR2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*)

*(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 060, de 03ABR2025).*

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

#### **9 - Elogio:**

Sem alteração

#### **10 - Disciplina:**

Sem alteração